

• •
• •
• •
• •
• •
• •

SÃO LUCAS
JI - P A R A N Á • R O

Afya

**REGULAMENTO DE ESTÁGIO
SUPERVISIONADO
OBRIGATÓRIO E PRÁTICAS
PROFISSIONAIS**

JI-PARANÁ

2023

• • •
• • •
• • •

MANTENEDORA

Centro de Ensino São Lucas Ltda

REPRESENTANTE LEGAL

Aníbal José Grifo de Souza

MANTIDA

CENTRO UNIVERSITÁRIO SÃO LUCAS JI-PARANÁ – SÃO LUCAS JPR

Reitora

Natália Faria Romão Ferreira

Pró-Reitora Acadêmica

Renata Benício Neves Fuverki

**Pró-Reitora de Pós-graduação, Pesquisa, Extensão, Inovação e
Internacionalização (PROPPEXI)**

Renata Benício Neves Fuverki

Coordenador Administrativo e Financeiro

Pablo Henrique Gonçalves Nascimento

Coordenadora do Curso Sistemas de Informação

Ana Flávia Moreira Camargo

Procurador Institucional

Teófilo Lourenço de Lima

Secretaria Acadêmica

Elizangela Borges

Coordenação de Pesquisa

Francisco Carlos da Silva

Coordenação de Extensão

Genival Gomes da Silva Junior

Bibliotecário

Giordani Nunes da Silva

ESTÁGIO SUPERVISIONADO E PRÁTICAS PROFISSIONAIS

Conforme matriz curricular, a carga horária destinada para atividades práticas é de 240 horas, o que corresponde a 8 % do total do curso. Tais atividades são distribuídas entre as práticas em campo e laboratórios, realizadas entre primeiro e oitavo períodos, e o estágio supervisionado, entre o quinto e sexto período do curso.

Os alunos do curso de Sistemas de Informação do Centro Universitário São Lucas Ji-Paraná participam de atividades práticas do primeiro ao último período do curso, seja em laboratórios ou em atividades em campo real. De acordo com a estrutura curricular e Diretrizes Nacionais Curriculares de Sistemas de Informação, o curso desenvolve, o estímulo à prática de estudos independentes, transversais, opcionais e interdisciplinares, de forma a promover, em articulação com as demais atividades acadêmicas, o desenvolvimento intelectual do estudante, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho, permitindo a aquisição de conhecimento e o desenvolvimento de competências e habilidades vinculadas ao mundo do trabalho e à prática social.

Estágio Obrigatório Supervisionado

O Estágio Obrigatório Supervisionado possui caráter obrigatório no Curso de Sistemas de Informação do Centro Universitário São Lucas Ji-Paraná, conforme orienta as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Curso, conforme disposto no Parecer CNE/CES Nº 5, de 16 de novembro de 2016.

Assim, o Estágio Curricular Supervisionado encontra-se previsto na Matriz Curricular, com carga horária total de **240 (Duzentas e quarenta) horas**, oferecidas nos 5º e 6º períodos.

O Estágio é um instrumento complementar para a formação da identidade do futuro profissional em Sistemas de Informação e como tal visa desenvolver e aperfeiçoar competências, com base nos conhecimentos construídos, atitudes e habilidades desenvolvidas. É um espaço privilegiado para colocar em contato os conhecimentos teóricos e a prática, analisando os resultados, num processo de aprendizado organizacional efetivo, consolidando o conhecimento, habilidades e competências e colocando o estagiário em situações reais de vida e de trabalho em seu meio.

Para a efetiva realização do programa de estágio, o Centro Universitário São Lucas Ji-Paraná buscou amparo legal na Lei Nº 11.788, de 25 de setembro de 2008. A responsabilidade pelas decisões acerca da inclusão do programa de aprendizagem social, profissional e cultural proporcionadas ao estudante é exclusivamente da Instituição de Ensino (artigo 2º e 3º do Decreto 87.497/82). São considerados alunos estagiários aqueles regularmente matriculados nos e 5º e 6º períodos.

O trabalho discente relativo ao programa de estágio do Curso de Sistemas de Informação do Centro Universitário São Lucas Ji-Paraná será desenvolvido integrando dispositivos legais que regem o estágio, bem como seu caráter pedagógico, centrando-se na aprendizagem do aluno.

Cenários de Prática e Convênios

Nas realizações de estágios supervisionados o curso Sistemas de Informação busca parcerias de empresas nas diversas áreas da tecnologia que trabalhem com desenvolvimento de software, redes de computadores e internet, empresas que possuem setores de Tecnologia da Informação.

Além disso, a fomentação do empreendedorismo que culmina no advento de novas empresas no ramo da tecnologia na cidade e na região. Seguindo este viés, após o auge do período de pandemia, os acadêmicos possuem a possibilidade de realizar estágios em empresas e corporações de forma remota, possibilitando assim experiências profissionais enriquecedoras.

Estágio não Obrigatório

O Estágio Supervisionado Extracurricular (não obrigatório), tem sua base legal na Lei 11.788 de 25 de setembro de 2008, § 2º do Art. 2º, que define estágio não-obrigatório como “aquele desenvolvido como atividade opcional, acrescida à carga horária regular e obrigatória”.

A caracterização e a definição do estágio em tela requerem obrigatoriamente a existência de um contrato entre o Centro Universitário São Lucas Ji-Paraná e pessoas

jurídicas de direito público ou privado, coparticipantes do Estágio Supervisionado não obrigatório, mediante assinatura de Termo de Compromisso celebrado com o educando e com a parte concedente, em que devem estar acordadas todas as condições, dentre as quais: matrícula e frequência regular do educando e compatibilidade entre as atividades desenvolvidas no estágio e aquelas previstas no termo de compromisso; e acompanhamento da instituição e da parte concedente.

O acompanhamento do referido estágio ocorre através do Núcleo de empregabilidade e a validação como atividade complementar é norteadada pelos procedimentos e normas previstas que estabelece o Regulamento das Atividades Complementares. A Centro Universitário São Lucas Ji-Paraná e, especificamente, o seu curso de Sistemas de Informação através do colegiado apoia estes estágios, desde que sejam serviços referenciados no Estado, possua convênio formal com a IES e não interfira nas atividades curriculares obrigatórias do aluno. A IES entende, dentro dos preceitos citados, que estes estágios são importantes como ferramenta preparatória para o egresso do curso.